



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 015/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.803, de 30 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para a cobertura de despesas com Adequação e Ampliação no Recinto de Leilões no Parque de Exposição Dário Pimenta da Nóbrega, do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602 - DIRETORIA DE OBRAS	
0602.2060200171.032 - Construção, Ampliação Parque Exposição	
- CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	
- FONTE DE RECURSOS 1779 - PRODESA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	146.250,00
TOTAL	146.250,00

Parágrafo único. A Contrapartida obrigatória de 20% (vinte por cento) prevista no convênio, será responsabilidade da Sociedade Rural de Umuarama - SRU beneficiária do convênio, ficando a liberação do recurso financeiro condicionada ao recolhimento do valor correspondente, ao Poder Executivo.

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro verificado na fonte 1779- Recursos Federais - Prodesa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de fevereiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 02 / 2006
DE N.º 7.619
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
Ulmanniotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2006 DE Nº 7.680
UMUARAMA, 20 / 04 / 2006
W.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO